

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025

OBJETO: Aquisição de material gráfico para reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de São Roque.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.194,58 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Trata-se de procedimento de Contratação Direta pela modalidade de Dispensa de Licitação por Valor, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de material de escritório para a reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de São Roque – SP.

A contratação se faz necessária para garantir a regularidade do funcionamento administrativo da Câmara, permitindo o adequado desenvolvimento das atividades legislativas e operacionais, com o fornecimento contínuo de insumos essenciais aos setores da Casa de Leis.

Este documento descreve o procedimento de pesquisa e estimativa de preço para a Contratação Direta pela modalidade de Dispensa de Licitação, em atendimento a necessidade descrita no Documento de Formalização de Demanda nº 30/2025, sob protocolo nº 04232/2025, solicitando a aquisição dos referidos produtos, sendo de autoria da Gerência de Compras.

O documento em questão, em consonância com o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.947/2022 e com o art. 30 da Resolução nº 20/2024 desta Câmara Municipal, fornece as informações mínimas estruturantes para identificação da possibilidade de instrução pela fundamentação aqui proposta.

Tratando-se de um processo de pequeno vulto e de baixa complexidade com base no histórico e contratações anteriores desta edilidade, o que consolida caráter habitual ao processo, a ser realizado sem a utilização de recursos provenientes de transferências voluntárias da União, utilizando-se do permissivo legal do inciso II, art. 50 da Resolução nº 20/2024, a inexistência de Estudo Técnico Preliminar não impede o prosseguimento do procedimento para a etapa de Instrução.

Em atendimento ao inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, para definição do parâmetro “Estimativas de Valor”, foi realizada pesquisa de preços conforme §1º do art. 23 da mesma lei, utilizando os incisos I, II e IV, cuja aplicação gerou a presente justificativa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na utilização dos parâmetros I e II do §1º, art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa através da ferramenta “Banco de Preços”, disponível pelo Contrato nº 04/2025 para uso deste Departamento, através da qual foi possível consolidar pesquisa para todos os itens que compõem o objeto, utilizando contratações similares efetivadas por demais membros da Administração Pública obtendo o como referência o valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Pontue-se que, referida aplicação dos parâmetros de pesquisa e relatório referenciados foram realizados por iniciativa do agente público na condição de requisitante, para atendimento dos requisitos de pesquisa mínima de preço e validação das referências obtidas para composição da estimativa de dispêndio que comporá os documentos de instrução processual, conforme regulamentado nos artigos 47 e 48, da Resolução nº 20/2024, mediante preenchimento do Anexo II – Mapa de Preços.

Para além da pesquisa por contratações similares, prezando-se pela consolidação da estimativa através do uso combinado de parâmetros, foi solicitado a apresentação de propostas comerciais diretamente a potenciais fornecedores utilizando o e-mail institucional compras@camarasaoroque.sp.gov.br, em aplicação direta do parâmetro previsto no inciso IV, §1º, art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Em resposta a esta iniciativa, foram obtidos os seguintes orçamentos:

- Grafar Artes Gráficas e Com. Ltda
 - CNPJ: 68.413.467/0001-05
 - VALOR: 3.010,00 (três mil e dez reais)

- Thais Pommer Costa (Grafiknet)
 - CNPJ: 46.390.778/0001-55
 - VALOR: 9.446,11 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

- LIMAGRAF ENCADERNADORA E COME. DE CARIMBOS LTDA
 - CNPJ: 62.108.360/0001-69
 - VALOR: 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

- LRCOM Comunicação Ltda
 - CNPJ: 18.893.838/0001-17
 - VALOR: 4.690,00

- José Romildo Teixeira Mairinque
 - CNPJ: 74.262.809/0001-28
 - VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Além das empresas listadas acima, foi solicitada a apresentação de orçamento também para: Lider Graf, CNPJ: 62.138.862/0001-32, através do e-mail lidergraf@terra.com.br, Print Digital São Roque Ltda, CNPJ: 08.795.980/0001-78, através do e-mail printdigitalsr@gmail.com, sendo que, decorrido prazo inicialmente concedido e até o momento de finalização do tratamento de dados, não houve qualquer manifestação por parte das empresas.

Constituído o conjunto de referências de preço pelo uso combinado de parâmetros de pesquisa estabelecidas nos incisos I, II e IV do §1º, art. 23, Lei 14.133/2021, demonstra-se na tabela anexa, resumidamente exposta abaixo, após tratamento de dados, com cálculo da média, mediana e variação percentual entre estes, da forma regulamentada pelos artigos 65 e 66 da Resolução nº 20/2024:

QUADRO 01	Item	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO COLORIDO 11,4 x 22,9 cm		ENVELOPE SEM TIMBRE 16,2 x 22,9 cm		ENVELOPE SEM TIMBRE 24 x 34 cm		ENVELOPE TIMBRADO 24 x 34 cm		Total Geral
		2000		250		500		2000		
		R\$	Valor Un.	Valor Total	Valor Un.	Valor Total	Valor Un.	Valor Total	Valor Un.	
	BANCO DE PREÇOS	R\$ 0,40	R\$ 800,00	R\$ 0,28	R\$ 70,00	R\$ 0,50	R\$ 250,00	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00	R\$ 2.520,00
	LIMAGRAF	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00	R\$ 1,52	R\$ 380,00	R\$ 1,20	R\$ 600,00	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00	R\$ 6.840,00
	LRCOM	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	R\$ 1,20	R\$ 300,00	R\$ 0,78	R\$ 390,00	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00	R\$ 4.690,00
	GRAFIK NET	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00	R\$ 0,47	R\$ 117,50	R\$ 0,90	R\$ 450,00	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00	R\$ 9.427,50
	NOVA MAIRINQUE	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00	R\$ 0,72	R\$ 180,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00	R\$ 4.680,00
	GRAFAR	R\$ 0,35	R\$ 700,00	R\$ 0,36	R\$ 90,00	R\$ 0,76	R\$ 380,00	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00	R\$ 3.010,00
		R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	R\$ 0,76	R\$ 189,58	R\$ 0,86	R\$ 428,33	R\$ 1,64	R\$ 3.276,67	R\$ 5.194,58
								Média (Conjunto 01):		R\$ 5.194,58
								Mediana (Conjunto 01):		R\$ 4.685,00

Conforme demonstrado, a estimativa do valor da contratação está devidamente justificada mediante combinação de fontes previstas na Lei nº 14.133/2021, conferindo legalidade, razoabilidade e em foco a economicidade quanto a despesa pública pretendida.

Por fim, tendo sido respeitadas as diretrizes legais e os regulamentos internos da Câmara Municipal, esta justificativa supre os requisitos legais exigidos para prosseguimento do processo de contratação direta com o preço estimado de R\$ 5.194,58 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Consolidada a estimativa de dispêndio para a presente contratação, alcançada a faixa percentual estabelecida no inciso II, art. 92 da Resolução nº 20/2024, recomenda-se que seja providenciada a publicação prévia de Aviso de Contratação Direta, na forma do §3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regulamentação vigente.

Encaminhe-se o presente processo para a Autoridade Competente para análise e deliberação acerca do prosseguimento do processo; ao Setor de Contabilidade, para demonstração de disponibilidade orçamentária para cumprimento das obrigações a serem assumidas, dispensa a análise jurídica, na forma do Ato nº 03/2024, da Mesa Diretora de Vereadores.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

São Roque, 19 de maio de 2025.

Diogo Mendes de Souza Santos
Gerente de Compras